

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Acolhemos a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Alegre, para a outorga do Prêmio Mulher em Ação, conforme disposto na Resolução nº 1.867 de 23 de novembro de 2004, nas seguintes áreas: A Mulher na Educação, A Mulher na Saúde, A Mulher nos Direitos Humanos, A Mulher na Política e A Mulher na Comunidade.

A Premiação deverá ser entregue durante as comemorações da Semana da Mulher.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2006.

Dr. GOULART,  
Presidente.

LUIZ BRAZ,  
1º Vice-Presidente.

MARGARETE MORAES,  
2ª Vice-Presidente.

HAROLDO DE SOUZA,  
1º Secretário.

ELIAS VIDAL,  
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,  
3º Secretário.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Concede o Prêmio Mulher em Ação à Senhora Dione Peña Zanatta, na área A Mulher na Educação; à Senhora Neusa Selma Lyrio Heinzelmann, na área A Mulher na Saúde; à Senhora Eva Atanaides Rodrigues, na área A Mulher nos Direitos Humanos; à Senhora Leila Regina Lopes, na área A Mulher na Política, e à Senhora Iara de Fátima Bueno da Rosa, na área A Mulher na Comunidade.**

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mulher em Ação, nos termos do § 2º do art. 1º da Resolução nº 1.867, de 23 de novembro de 2004, nas áreas:

- I – A Mulher na Educação: Dione Peña Zanatta;
- II – A Mulher na Saúde: Neusa Selma Lyrio Heinzelmann;
- III – A Mulher nos Direitos Humanos: Eva Atanaides Rodrigues;
- IV – A Mulher na Política: Leila Regina Lopes;
- V – A Mulher na Comunidade: Iara de Fátima Bueno da Rosa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.